



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

|                               |
|-------------------------------|
| CANTANHEDE/MA                 |
| PROC. 0706001/2021            |
| FLS. 559                      |
| RUB. <input type="checkbox"/> |

**Processo Administrativo** nº 0706001/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preço 009/2021  
**Tipo:** Menor Preço Global

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para Execução dos serviços de Roço e Capina em estradas vicinais no município de Cantanhede/MA.

## **HABILITAÇÃO da EMPRESA:**

### **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 25.453.894/0001-04**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 535           |
| RUB.               |

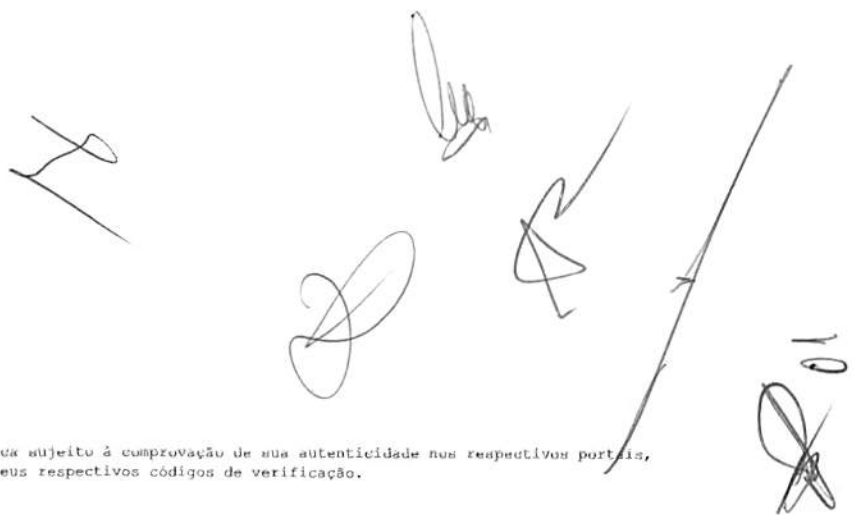
**ALTERAÇÃO Nº 02 PARA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

**ELDO ALVES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Buriticupu/MA, nascido em 26/05/1996, Portador da Carteira de Identidade nº 035131972008-5-SSP/MA e CPF nº 057.793.103-27, residente e domiciliado na Av. Dra. Francisca Sampaio SN Centro CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA e **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21200941736 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transformada a Sociedade Empresária em Empresa individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), passando a adotar como nome empresarial a denominação de **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O acervo desta empresa individual, ora transformada, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) altera para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com a integralização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em moeda corrente do País neste ato e passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** Fica transferida a titularidade da Sociedade empresária para **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Caxias/MA, nascido em 19/05/1978, Portador da Carteira de Identidade nº 0146235120001-SSP/MA e CPF nº 932.508.273-04, residente e domiciliado na Rua Nova SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, com o capital de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) em moeda corrente do País.



**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**

**CLÁUSULA QUARTA.** A atividade passa a ser:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhos
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**

- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água  
43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).  
45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar  
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.  
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.  
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos  
5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos  
56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê  
71.11-1/00 – Serviços de arquitetura  
71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
73.11-4/00 – Agencias de publicidades  
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes  
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.  
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)  
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas  
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares  
85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).  
90.01-9/02 - Produção musical  
90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.



**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

**ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA POR TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A EIRELI gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI** e têm sede e domicílio na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital social da EIRELI é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A atividade é:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 18.22-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação
- 18.22-9/99 – Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.  
43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.  
43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.  
43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral  
43-30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores  
43.91-6/00 - Obras de fundações  
43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,  
43.99-1/03 – Obras de alvenaria  
43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água  
43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).  
45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
47.44-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral  
49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar  
49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.  
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.  
49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos  
5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos  
56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê  
71.11-1/00 – Serviços de arquitetura  
71.12-0/00 - Serviços de engenharia  
73.11-4/00 – Agências de publicidades  
74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos  
77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.  
77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
77.32-2/02 – Aluguel de andaimes  
77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.  
77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)  
81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)  
81.30-3/00 - Atividades paisagísticas  
82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**CLÁUSULA QUARTA.** O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA.** A responsabilidade do titular da EIRELI é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da EIRELI, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

**CLÁUSULA SEXTA.** A administração da EIRELI é exercida por **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

**Parágrafo único** – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

**CLÁUSULA OITAVA.** O administrador **ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra EIRELI.

**CLÁUSULA NONA.** A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido (a) de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Luís/MA, 05 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ELDO ALVES DOS SANTOS**

  
\_\_\_\_\_  
**ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070000/12021 |
| FLS.          | 569          |
| RUB.          |              |

Página 7 de 7

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                         |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF                              | Nome                    |
| 93250827304                      | ISAC DA CONCEICAO SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 11:48 SOB Nº 21600142512.  
PROTOCOLO: 200202235 DE 14/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001210718. NIRE: 21600142512.  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 16/03/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 562         |
| RUB.          |             |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94\*\*\*\*\*46  
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 23/11/2021 |
| FGTS  | Validade: | 13/08/2021 |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 27/11/2021 |

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 29/09/2021 |
| Receita Municipal          | Validade: | 30/09/2021 |

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 05/07/2021 15:43

CPF: 932.508.273-04 Nome: ISAC DA CONCEICAO SILVA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1





|  |
|--|
| CANTANHEDE/MA                            |
| PROC. 070600/2021                        |
| FLS. 563                                 |
| RUB. <input checked="" type="checkbox"/> |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94\*\*\*\*\*46  
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

| Entidade e UF | Nº Registro | Data de Validade |
|---------------|-------------|------------------|
| CREA MA       | 0005403626  | 30/07/2021       |



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/202 ✓ |
| FLS.          | 564 ✓        |
| RUB.          | ✓            |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94\*\*\*\*\*46  
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070004/2021 |
| FLS. 565          |
| RUB. f            |

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS®: 94\*\*\*\*\*46  
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 07060041202 1 |
| FLS.          | 566           |
| RUB.          |               |

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

|  |   |                                      |
|--|---|--------------------------------------|
| <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  |   |                                      |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                      |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.453.894/0001-04<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>     | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2016       |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI</b>  |   |                                      |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS</b>   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b>  |   |                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal<br>18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação<br>18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação<br>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo<br>23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção<br>25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas<br>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal<br>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias<br>36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões<br>37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto<br>37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes<br>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos<br>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos<br>41.20-4-00 - Construção de edifícios<br>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias<br>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos<br>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais<br>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas<br>42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica<br>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica |   |                                      |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>   |   |                                      |
| LOGRADOURO<br><b>AV DO COMERCIO</b>  | NÚMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                 |
| CEP<br><b>65.495-000</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                            | MUNICÍPIO<br><b>MIRANDA DO NORTE</b> |
| UF<br><b>MA</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM</b> |                                      |
| TELEFONE<br><b>(98) 8554-6888/ (98) 8167-7291</b>  |   |                                      |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                      |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>10/08/2016</b>             |                                      |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                      |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                      |
| DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   |                                      |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 07060041202 1  
FLS. 567  
RUB.

|  |   |  |          |
|--|---|--|----------|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.453.894/0001-04<br>MATRIZ  | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2016             |          |
| NOME EMPRESARIAL<br>BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI   |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação<br>42.92-5-01 - Montagem de estruturas metálicas<br>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas<br>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente<br>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas<br>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno<br>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem<br>43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos<br>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil<br>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material<br>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral<br>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores<br>43.91-6-00 - Obras de fundações<br>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias<br>43.99-1-03 - Obras de alvenaria<br>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água |   |  |          |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresárl)   |   |  |          |
| LOGRADOURO<br>AV DO COMERCIO   | NUMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                       |          |
| CEP<br>65.495-000  | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE              | UF<br>MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM   |   | TELEFONE<br>(98) 8554-6888/ (98) 8167-7291 |          |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |  |          |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  |   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2016   |          |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |          |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****         |          |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 07060042021  
FLS. 568  
RUB. f

|   |   |  |
|---|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.453.894/0001-04<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2016             |
| NOME EMPRESARIAL<br>BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS<br>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente<br>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores<br>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista<br>49.24-8-00 - Transporte escolar<br>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal<br>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional<br>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos<br>50.99-8-01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos<br>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê<br>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura<br>71.12-0-00 - Serviços de engenharia<br>73.11-4-00 - Agências de publicidade<br>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos<br>77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador<br>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes<br>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes<br>77.39-0-03 - Aluguel de paícos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)   |   |  |
| LOCALIDADE<br>AV DO COMERCIO  | NUMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>65.495-000   | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO                           | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE              |
| UF<br>MA  |   | TELEFONE<br>(98) 8554-6888/ (98) 8167-7291 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BXEMPREENDIMENTOS42@GMAIL.COM  |   |  |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |  |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2016            |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 07060042021  
 FLS. 569  
 RUB. 1

|  |   |  |
|--|---|--|
| NUMERO DE INSCRIÇÃO<br>25.453.894/0001-04<br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br>10/08/2016             |
| NOME EMPRESARIAL<br>BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI   |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador<br>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas<br>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente<br>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas<br>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas<br>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares<br>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente<br>90.01-9-02 - Produção musical<br>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação |   |  |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári  |   |  |
| LOGRADOURO<br>AV DO COMERCIO   | NUMERO<br>SN  | COMPLEMENTO<br>*****                       |
| CEP<br>65.495-000  | BARRIO/DISTRITO<br>CENTRO                               | MUNICÍPIO<br>MIRANDA DO NORTE              |
| UF<br>MA   |   | TELEFONE<br>(98) 8554-6888/ (98) 8167-7291 |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>BXEMPREENDEMENTOS42@GMAIL.COM   |   | ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>10/08/2016                |  |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |  |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 06/07/2021 às 16:30:57 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)

*[Handwritten signatures and marks]*

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 570          |
| RUB.          | 4            |

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:** 25.453.894/0001-04  
**NOME EMPRESARIAL:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$3.000.000,00 (Tres milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Nome/Nome Empresarial:</b> | ISAC DA CONCEICAO SILVA                                     |
| <b>Qualificação:</b>          | 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil |

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 06/07/2021 às 16:31 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and initials scattered across the bottom half of the page, including a large signature on the left, a signature on the right, and several initials in the center and bottom right.



**SINTEGRA/ICMS**  
 Estado do Maranhão  
 Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

CANTANHEDE/MA  
 PROC. 070600/1202  
 FLS. 571  
 RUB. ✓

**Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS**

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 25.453.894/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.582641-9  
**Razão Social:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** AVE DO COMERCIO  
**Número:** SN **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** MIRANDA DO NORTE **UF:** MA  
**CEP:** 65495000 **DDD:** **Telefone:** 81643361

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**CNAEs Secundários**

| Código  | Descrição CNAE   |
|---------|--|
| 3600602 | DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES   |
| 3701100 | GESTÃO DE REDES DE ESGOTO  |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES   |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS   |
| 3812200 | COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS   |
| 4120400 | CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS  |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS   |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS  |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS  |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS   |
| 230600  | ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL   |
| 4221901 | CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA  |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |
| 4292801 | MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS   |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS   |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS   |
| 4311802 | PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO  |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM   |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 1822901 | SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO  |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA   |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS   |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO                      |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330401 | IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL   |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL                         |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL  |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES   |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES   |
| 4399102 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS   |
| 1822999 | SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO   |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA   |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA   |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES  |
| 4744001 | COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  |

| CNAEs Secundários |   |
|-------------------|---|
| Código            | Descrição CNAE  |
| 4744099           | COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL  |
| 4923002           | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA  |
| 4924800           | TRANSPORTE ESCOLAR  |
| 4929901           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL                                   |
| 1921700           | FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO  |
| 4930202           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL |
| 4930203           | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS   |
| 5099801           | TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS  |
| 5620102           | SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ   |
| 7111100           | SERVIÇOS DE ARQUITETURA   |
| 7112000           | SERVIÇOS DE ENGENHARIA  |
| 7311400           | AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE   |
| 7420004           | FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS  |
| 7731400           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR   |
| 7732201           | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES                                    |
| 2330302           | FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO   |
| 7732202           | ALUGUEL DE ANDAIMES   |
| 7739003           | ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES                                |
| 7739099           | ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR    |
| 8122200           | IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS   |
| 8129000           | ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 8130300           | ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS  |
| 8230001           | SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS  |
| 8550302           | ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES   |
| 8599699           | OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE   |
| 9001902           | PRODUÇÃO MUSICAL  |
| 2511000           | FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS  |
| 9001906           | ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO   |
| 2512800           | FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL   |
| 2542000           | FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS   |

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| CANTANHEDE/MA |                 |
| PROC.         | 07060001 1202 ✓ |
| FLS.          | 372 ✓           |
| RUB.          | ✓               |

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO COM RESTRIÇÃO

**Data desta Situação Cadastral:** 11/01/2021

#### OBRIGAÇÕES

NFe a partir 01/04/2010 - (1921700), 01/07/2010 - (2512800), 01/10/2010 - de (CNAE's): (2330302-2511000-2542000), 01/12/2010 - (7311400),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 06/07/2021

**Número da Consulta:**

Consulta Consultada Imprimir

Desenvolvido pelo Setaxi/CUTEF - 26/05/2012





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070600/2021 |
| FLS. 573          |
| RUB. J            |

## CERTIDÃO NARRATIVA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

**Nº 000024/2021**

Este CNPJ 25.453.894/0001-04 encontra-se inscrito no Cadastro Econômico do Município de MIRANDA DO NORTE na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

### CONTRIBUINTE

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL   | NOME   | CPF/CNPJ           |
|-----------------------|--|--------------------|
| 210675525453894000104 | BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI | 25.453.894/0001-04 |
| TELEFONE              | CELULAR  | E-MAIL             |

### ATIVIDADE ECONÔMICA

| CNAE   | DESCRIÇÃO                          |
|--------|------------------------------------|
| 711000 | Locação de automóveis sem condutor |

### ENDEREÇO

| BAIRRO           | LOGRADOURO     | NÚMERO    |
|------------------|----------------|-----------|
| CENTRO           | AV DO COMÉRCIO | S/N       |
| CIDADE           | UF             | CEP       |
| MIRANDA DO NORTE | MA             | 65495-000 |
| COMPLEMENTO:     |                |           |

### VALIDADE

Este documento é válido até 03 de Outubro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)  
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Emitida às 09:33:00 hs do dia 05 de Julho de 2021

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **4WSDRG210705**.



*[Handwritten signatures and marks]*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 379          |
| RUB.          |              |

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**  
**CNPJ: 25.453.894/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:09:41 do dia 27/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2021.

Código de controle da certidão: **F337.20F1.7AA3.8A0C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202.1 |
| FLS.          | 575           |
| RUB.          | 4             |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 167850/21

Data da

01/06/2021 06:45:09

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81643361

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/06/2021 06:45:09



|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 07.00004/12021 |
| FLS.          | 376            |
| RUB.          |                |

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037834/21

Data da

01/06/2021 06:47:17

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

Endereço: AVE DO COMERCIO, SN CEP: 65495000

Telefone: (98)81643361

Município: MIRANDA DO NORTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 29/09/2021.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 01/06/2021 06:47:17



|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202 ↓ |
| FLS. 577 ↓          |
| RUB. ↓              |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 12.553.806/0001.96**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**Nº 000074/2021**

| DADOS DO SUJEITO PASSIVO |  |
|--------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL        | BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI     |
| INSC. MUNICIPAL          | 210675525453894000104                                |
| CNPJ                     | 25.453.894/0001-04                                   |
| ATIVIDADE                | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                   |
| ENDEREÇO                 | AV DO COMÉRCIO, S/N, , CENTRO, MIRANDA DO NORTE - MA |

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000648/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 25.453.894/0001-04**, inerentes aos tributos municipais:

**• Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**  
**Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN**

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

**Emitida às 13:41:30 hs do dia 02 de Julho de 2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **SX2E40210702**.







|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070600/1202 |
| FLS. 578          |
| RUB. ✓            |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**CNPJ Nº 12.553.806/0001.96**  
AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**  
**Nº 000077/2021**

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> | BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI               |
| <b>ENDEREÇO</b>          | AV DO COMÉRCIO, Nº S/N, , CENTRO - MIRANDA DO NORTE, 65495-000 |
| <b>INSC. MUNICIPAL</b>   | 210675525453894000104  |
| <b>CPF/CNPJ</b>          | 25.453.894/0001-04   |
| <b>ATIVIDADE</b>         | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR                             |

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000648**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:42:21 hs do dia 02 de Julho de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Este documento é válido até 30 de Setembro de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)**

**CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **GX1TEP210702**.





CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0706001/2021  
 FLS. 579  
 RUB. ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO**  
**12.553.806/0001.96**  
**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**EXERCÍCIO 2021**  
**Nº 000001 / 2021**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**

210675525453894000104

**CPF/CNPJ**

25.453.894/0001-04

**NOME/RAZÃO SOCIAL**

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

**NOME DE FANTASIA**

BX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

**REGISTRO NA JUCEMA:**

**NATUREZA JURÍDICA:**

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA**

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

**DATA DE INÍCIO**

24/09/2018

**LOCALIZAÇÃO**

**BAIRRO**

CENTRO

**LOGRADOURO**

AV DO COMERCIO

**NÚMERO**

S/N

**CEP**

65495-000

**COMPLEMENTO**

**OBSERVAÇÃO**

**VALIDADE**

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2021 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

*Allana Maria C. B. Abreu*  
 Allana Maria C. B. Abreu  
 Secretária Mun. de Adm  
 Planej. e Finanças  
 CPF: 051.594.993-00

MIRANDA DO NORTE - MA, 04 de Janeiro de 2021

Prefeitura Municipal  
Miranda do Norte

Av. Comércio S/Nº

ASSESSORIA TÉCNICA

CPF: 65.495-000

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MIRANDA DO NORTE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site [www.tributosmunicipaisma.com.br](http://www.tributosmunicipaisma.com.br), escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **KAKK42210104**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/12021 |
| FLS.          | 580          |
| RUB.          |              |

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 25.453.894/0001-04**Razão Social:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS**Endereço:** AV D O COMERCIO SN / CENTRO / MIRANDA DO NORTE / MA / 65495-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 13/08/2021**Certificação Número:** 2021041603261218719657

Informação obtida em 14/05/2021 10:38:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 0706004/2021  
FLS. 581  
RUB. ✓

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Certidão nº: 4695205/2021

Expedição: 03/02/2021, às 08:06:58

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.453.894/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070600/2021 |
| FLS. 582          |
| RUB. ✓            |

**Nº 844813/2021**  
Emissão: 12/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: y6769

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Registro: 0005403626

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 3.000.000,00

Data do Capital: 05/03/2020

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

- ATIVIDADES DE APOIO À PRODUÇÃO FLORESTAL
- SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
- FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
- GESTÃO DE REDES DE ESGOTO
- ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
- PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO, DEMARCAÇÃO DOS LOCAIS PARA CONSTRUÇÃO)
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
- OBRAS DE ALVENARIA
- PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
- SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO: TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES)
- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
- TRANSPORTE ESCOLAR
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
- TRANSPORTE AQUAVIÁRIO PARA PASSEIOS TURÍSTICOS
- SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 070600/2021  
FLS. 583  
RUB. J

**Nº 844813/2021**  
Emissão: 12/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: y6769

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- AGÊNCIAS DE PUBLICIDADES
- FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE ANDAIMES
- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHES, GUINDASTES E EMPILHADORES, CONTAINERS, APARELHOS DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL)
- IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
- OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- PRODUÇÃO MUSICAL
- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA AMBIENTAL E GEOLOGIA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA DO COMERCIO, S/N, CENTRO, MIRANDA DO NORTE, MA, 65495000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/02/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540382DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (5/5)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.504.992-00

Data Início: 24/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 01/03/2022

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.490.103-82

Data Início: 16/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 584           |
| RUB. 4             |

**Nº 844813/2021**  
Emissão: 12/04/2021  
Validade: 30/07/2021  
Chave: y6769

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

Registro: 1100961410  
CPF: 080.286.053-20  
Data Início: 26/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: 024.426.733-20

Data Início: 27/02/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA

CPF: 932.508.273-04

Função: SOCIO/PROPRIETARIO







**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA FÍSICA**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

CANTANHEDE/MA  
PROC. 070600/1202/1  
FLS. 585  
RUB. ✓

**Nº 844559/2021**  
Emissão: 08/04/2021  
Validade: 31/03/2022  
Chave: Ccz6z

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

**Interessado(a)**

Profissional: JOSE ORLANDO TEIXEIRA  
Registro: 1100961410  
CPF: 080.286.053-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)  
Data de registro: 02/01/1984

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.  
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS  
Data de Formação: 03/02/1983

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2021 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JR CONSTRUCOES LTDA-ME  
Registro: 0000012595  
CNPJ: 19.117.372/0001-20  
Data Início: 28/01/2021  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: 30/01/2022  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
Registro: 0005403626  
CNPJ: 25.453.894/0001-04  
Data Início: 26/06/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: SATELITE SERVICOS DE CONSTRUCAO E EMPREENDIMENTOS LTDA  
Registro: 0000011375  
CNPJ: 07.145.391/0001-81  
Data Início: 13/08/2020  
Data Fim: Indefinido  
Data Fim de Contrato: Indefinido  
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CANTANHEDE/MA  
PROC. 07060042021  
FLS. 586  
RUB.

Página 1/4

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826836/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200326066** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2020** Baixada em: **12/03/2020**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**  
Endereço do contratante: **RUA JOSE SERGIO RIBEIRO** Nº: **07**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 833.774,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SENADOR ALEXANDRE COSTA** UF: **MA** CEP: **65783000**  
Coordenadas Geográficas: **-5.251344, -44.053738**  
Data de início: **23/07/2019** Conclusão efetiva: **11/03/2020**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA/MA** CPF/CNPJ: **01.566.688/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0412 - LIMPEZA URBANA 53 - EXECUCAO 350.00 tonelada por mês;**

**Observações**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA CONFORME PREGÃO PRESENCIAL N 012/2019.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826836/2020  
13/03/2020, 13:10  
ywW9w

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywW9w





|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 587           |
| RUB. 7             |

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE A **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ: 25.453.894/0001-04, SITUADA NA AV DO COMÉRCIO S/N, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA, SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DO **ENGº CIVIL JOSE ORLANDO TEIXEIRA**, CPF Nº **080.286.053-20** E **CREA Nº 110096141-0** EXECUTARAM **SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA** NESTE MUNICIPIO, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, NO PERÍODO DE 23 DE JULHO DE 2019 À 11 DE MARÇO DE 2020 CONFORME PLANILHA ANEXA.

INFORMO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS DENTRO DO PRAZO E PADRÕES CONTRATADOS, NÃO HAVENDO NADA QUE DESABONE SUA CONDUTA E RESPONSABILIDADE ASSUMIDAS.

SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, 11 DE MARÇO DE 2020.

**ORLANDO MAURO SOUSA AROUCHE**  
CPF: 749.721.113-72  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826836/2020  
13/03/2020, 13:31

Chave de Impressão: ywW5w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

Rua José Sergio Ribeiro, 07 – Centro  
Senador Alexandre Costa – Maranhão  
CNPJ: 01.566.688/0001-34





CANTANHEDE/MA  
 PROC. 070600/1202/1  
 FLS. 588  
 RUB. ✓

- (98) 98554-6888
- (98) 98167-7291
- BXEMPREENDIMENTOS4@gmail.com

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019.

| ITEM  | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | QUANTIDADE |
|-------|--|---------|------------|
| 1 0   | COLETA REGULAR DE LIXO                                       |         |            |
| 1.1   | Encarregado de Frente  | h/mês   | 128,00     |
| 1.2   | Ajudante / coleta domiciliar                                 | h/mês   | 512,00     |
| 1.3   | Ajudante / poda de árvore                                    | h/mês   | 128,00     |
| 2 0   | VARRIÇÃO E CAPINA MANUAL DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS      |         |            |
| 2.1   | Ajudante / capina mecânica                                   | h/mês   | 1 232,00   |
| 2.2   | Ajudante / varrição de rua                                   | h/mês   | 3 696,00   |
| 3 0   | SERVIÇO DE TRANSPORTE PARA COLETA E ATERRO SANITÁRIO (LIXÃO) |         |            |
| 3.1   | Motorista cat. C/D   | h/mês   | 192,00     |
| 3.2   | Coleta e transporte de resíduos sólidos                      | ton/mês | 350,00     |
| 3.3   | Coleta e transporte de resíduos regulares                    | ton/mês | 150,00     |
| 3.4   | Caminhão basculante  | h/mês   | 128,00     |
| 3.5   | Caminhão toco  | h/mês   | 64,00      |
| 3.6   | Caminhão compactador de lixo                                 | h/mês   | 3 080,00   |
| 3.7   | Automóvel tipo leve - apoio                                  | h/mês   | 128,00     |
| 3.8   | Combustível  | l/mês   | 3 400,00   |
| 4 0   | FERRAMENTAS, E.P.I E MATERIAL                                |         |            |
| 4.1   | FERRAMENTAS  |         |            |
| 4.1.1 | Carro de mão, caçamba metálica e pneu macio                  | und/mês | 10,00      |
| 4.1.2 | Pá   | Und/mês | 10,00      |
| 4.1.3 | Enxada   | und/mês | 10,00      |
| 4.2   | E.P.I  |         |            |
| 4.2.1 | Luva de proteção   | par/mês | 12,00      |
| 4.2.2 | Bota de proteção   | Par/mês | 12,00      |
| 4.2.3 | Máscara de proteção  | und/mês | 12,00      |
| 4.2.4 | Óculos de proteção   | und/mês | 12,00      |
| 4.3   | MATERIAL   |         |            |
| 4.3.1 | Saco de lixo plástico 50kg                                   | und/mês | 500,00     |
| 4.3.2 | Vassoura   | und/mês | 7,00       |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826836/2020  
 13/03/2020, 13:31

Chave de Impressão: ywW/9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 2 folhas

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020.

José Orlando Teixeira  
 Engenheiro Civil  
 CPF: 080.286.053-20  
 CREA 110096141-0

Av. do Comércio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04



LAUDO TÉCNICO

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA-MA, CNPJ 01.566.688/0001-34, os serviços técnicos abaixo relacionados.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA

1. OBJETO

Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA.

2. PRAZO

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 23/07/2019 a 11/03/2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO

Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA.

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

4. CONCLUSÕES FINAIS

Concluo que os Serviços de limpeza pública no município de Senador Alexandre Costa-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 12 de março de 2020.

  
ERONILDO MORAES DOS SANTOS  
CREA - MA nº 110137544-2  
ENGENHEIRO CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826836/2020, em 13/03/2020 emitida



Certidão nº 826836/2020  
13/03/2020, 13:31

Chave de Impressão: ywW9w

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/03/2020 e contém 1 folhas



35



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

844967/2021

Atividade concluída

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706009/2021 |
| FLS.          | 591          |
| RUB.          | 5            |

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **JOSE ORLANDO TEIXEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **JOSE ORLANDO TEIXEIRA**  
Registro: **1100961410MA** RNP: **1100961410**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20210407601** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/03/2021 Baixada em: 14/04/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**  
Endereço do contratante: RUA BOA VISTA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: MARANHÃOZINHO UF: MA CEP: 65283000

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 1.503.072,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros  
Endereço da obra/serviço: POVOADO DIVERSOS Nº: S/N  
Complemento: Bairro: SEDE E POVOADOS  
Cidade: MARANHÃOZINHO UF: MA CEP: 65283000

Coordenadas Geográficas: -2.371768, -45.942011

Data de início: 24/06/2020 Conclusão efetiva: 24/03/2021

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHAOZINHO-MA** CPF/CNPJ: **01.612.327/0001-87**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 37.00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15540.00 metro quadrado;**

**Observações**

ART REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N 041/2020-PMZ, TOMADA DE PREÇOS N 037/2020-CPL/PMZ E CONTRATO N 038/2020/PMZ.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 844967/2021  
15/04/2021, 12:04  
Z7z80

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Z7z80



36





**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N  
Fone: (98) 3325 1047  
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000  
Maranhãozinho – Maranhão - Brasil

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE O PROFISSIONAL E EMPRESA ABAIXO QUALIFICADOS, EXECUTARAM OS SERVIÇOS ABAIXO DESCRITO, CONFORME PLANILHA EM ANEXO DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES ASSUMIDAS, NÃO RESTANDO NADA O QUE DESABONE.

**CONTRATANTE:**

**RAZÃO SOCIAL:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA  
**CNPJ:** 01.612.327/0001-87  
**ENDEREÇO:** RUA BOA VISTA S/N  
**CEP:** 65283-000

**OBJETO/CONTRATO:**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS.  
**CONTRATO:** Nº 038/2020/PMMZ – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº041/2020/PMMZ  
**TOMADA DE PREÇOS Nº** 037/2020/PMMZ  
**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 24/06/2020 A 24/03/2021

**CONTRATADA:**

**RAZÃO SOCIAL:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI  
**CNPJ:** 25.453.894/0001-04  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DO COMÉRCIO S/N BAIRRO-CENTRO, CEP: 65495-000  
**CIDADE:** MIRANDA DO NORTE-MA  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA – CREA/RNP: 1100961410  
**ART DA OBRA:** MA20210407601

MARANHÃOZINHO-MA, 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO**  
CPF 240.963.693-49  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO









Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021



Certidão nº 844967/2021  
15/04/2021, 14:17

Chave de Impressão: Z7z80  
O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas



15





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA.**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020 - PMMZ**  
**OBJETO : OBRA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - 37,00KM**  
**LOCAL : ZONA RURAL**  
**MUNICIPIO: MARANHÃOZINHO/MA - 2020**

**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

| ITEM  | CÓDIGO     | BANCO   | DESCRIÇÃO  | UNIDADE        | QUANTIT ATIVO |
|-------|------------|---------|--|----------------|---------------|
| 1     |            |         | <b>ADMINISTRAÇÃO DA OBRA</b>   |                |               |
| 1.1   | COMP204    | Próprio | ADMINISTRAÇÃO DA OBRA DE SANEAMENTO  | UND            | 1             |
| 2     |            |         | TRECHO 01 - 12,00KM, 6,00M DE LARGURA(SEDE AO POVOADO VILA CAÇULA)   |                |               |
| 2.1   |            |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |                |               |
| 2.1.1 | 74209/001  | SINAPI  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m <sup>2</sup> | 6             |
| 2.1.2 | 99064      | SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018  | M              | 72000         |
| 3     | COMP190    | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | UND            | 1             |
| 2.1.4 | 93584      | SINAPI  | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                  | m <sup>2</sup> | 20            |
| 2.2   |            |         | <b>LIMPEZA</b>   |                |               |
| 2.2.1 | 98525      | SINAPI  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | m <sup>2</sup> | 21600         |
| 2.2.2 | 93588      | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                     | M3XKM          | 34560         |
| 2.3   |            |         | <b>TERRAPLENAGEM</b>   |                |               |
| 2.3.1 | 74154/001  | SINAPI  | ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M                      | m <sup>3</sup> | 5040          |
| 2.3.2 | 93588      | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                     | M3XKM          | 50400         |
| 2.3.3 | 2019.29.28 | Próprio | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS   | m <sup>2</sup> | 25200         |
| 2.3.4 | 2004504    | SICRO3  | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETADEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA   | m <sup>3</sup> | 2800          |
| 2.3.5 | 74005/001  | SINAPI  | COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)  | m <sup>3</sup> | 5040          |

Jose Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080.288.053-20  
CREA: 110095141-0

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida



Certidão nº 844967/2021  
15/04/2021, 14:17

Chave de Impressão: 27280

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas





|       |  |         |  |                |        |
|-------|--|---------|--|----------------|--------|
| 2.4   | <b>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</b>   |         |  |                |        |
| 2.4.1 | 74154/00<br>1  | SINAPI  | ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M                      | m <sup>3</sup> | 10800  |
| 2.4.2 | 93589  | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                             | M3XKM          | 108000 |
| 2.4.3 | 2019.29.2<br>8   | Próprio | CONFORMAÇÃO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS   | m <sup>2</sup> | 54000  |
| 2.4.4 | 74005/00<br>1  | SINAPI  | COMPACTAÇÃO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR. PLACA 400 KG)   | m <sup>3</sup> | 10800  |
| 2.5   | <b>OBRAS DE ARTE CORRENTES</b>                                       |         |  |                |        |
| 2.5.1 | 0804191  | SICRO3  | CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS  | m              | 21     |
| 2.5.2 | 0804039  | SICRO3  | CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS  | m              | 56     |
| 2.5.3 | 0804233  | SICRO3  | BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS  | un             | 6      |
| 2.5.4 | 0804121  | SICRO3  | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS  | un             | 16     |
| 2.6   | <b>ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA</b>                                  |         |  |                |        |
| 2.6.1 | COMP-537570  | Próprio | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEU DECAPEAMENTO                   | m <sup>2</sup> | 6336   |
| 3     | TRECHO 02 - 25,00KM, 6,00M DE LARGURA(SEDE AO POVOADO BOA ESPERANÇA) |         |  |                |        |
| 3.1   | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>   |         |  |                |        |
| 3.1.1 | 74209/00<br>1  | SINAPI  | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO  | m <sup>2</sup> | 6      |
| 3.1.2 | 99064  | SINAPI  | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018  | M              | 150000 |
| 3.1.3 | COMP190  | Próprio | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  | UND            | 1      |
| 3.1.4 | 93584  | SINAPI  | EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016                                  | m <sup>2</sup> | 20     |
| 3.2   | <b>LIMPEZA</b>   |         |  |                |        |
| 3.2.1 | 98525  | SINAPI  | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | m <sup>2</sup> | 45000  |
| 3.2.2 | 93588  | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                     | M3XKM          | 72000  |

José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPR 000.216.053-20  
CREA 110066111-0

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021



Certidão nº 844967/2021  
15/04/2021, 14:17

Chave de Impressão: Z7z80

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas



39



(98) 98554-6888  
 (98) 98167-7281  
 CANTANHEDE/MA  
 PROC. 0706001/2021  
 FLS. 595  
 BXEMPREENHIMENTOS42@GMAIL.COM  
 RUB.

| 3.3 TERRAPLENAGEM                |             |         |   |                |        |
|----------------------------------|-------------|---------|---|----------------|--------|
| 3.3.1                            | 74154/01    | SINAPI  | ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M   | m <sup>3</sup> | 10500  |
| 3.3.2                            | 93588       | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                  | M3XKM          | 105000 |
| 3.3.3                            | 2019.29.28  | Próprio | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS                          | m <sup>2</sup> | 52500  |
| 3.3.4                            | 2004504     | SICRO3  | ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA PARA DRENAGEM COM VALETEIRA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA  | m <sup>3</sup> | 2800   |
| 3.3.5                            | 74005/01    | SINAPI  | COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)   | m <sup>3</sup> | 10500  |
| 3.4 REVESTIMENTO PRIMÁRIO        |             |         |   |                |        |
| 3.4.1                            | 74154/01    | SINAPI  | ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M   | m <sup>3</sup> | 22500  |
| 3.4.2                            | 93589       | SINAPI  | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016          | M3XKM          | 225000 |
| 3.4.3                            | 2019.29.28  | Próprio | CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA PARA EXECUCAO DE REVESTIMENTO PRIMARIO EM RODOVIAS VICINAIS                          | m <sup>2</sup> | 112500 |
| 3.4.4                            | 74005/01    | SINAPI  | COMPACTACAO MECANICA, SEM CONTROLE DO GC (C/COMPACTADOR PLACA 400 KG)   | m <sup>3</sup> | 22500  |
| 3.5 OBRAS DE ARTE CORRENTES      |             |         |   |                |        |
| 3.5.1                            | 0804191     | SICRO3  | CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS   | m              | 42     |
| 3.5.2                            | 0804039     | SICRO3  | CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS   | m              | 112    |
| 3.5.3                            | 0804233     | SICRO3  | BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS   | un             | 12     |
| 3.5.4                            | 0804121     | SICRO3  | BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS   | un             | 32     |
| 3.6 ÁREA DE EMPRÉSTIMO DE JAZIDA |             |         |   |                |        |
| 3.6.1                            | COMP-537570 | Próprio | REGULARIZAÇÃO MECÂNICA DA FAIXA DE DOMÍNIO - PREENCHIMENTO DA JAZIDA COM MATERIAL ORGÂNICO PROVENIENTE DO SEUDECAPEAMENTO | m <sup>2</sup> | 13200  |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021



Maranhãozinho/MA, 24 de Março de 2020.

*José Orlando Teixeira*  
 Engenheiro Civil  
 C.P.R. 080.288.053-20  
 CRBA: 110096141-0

Certidão nº 844967/2021  
 15/04/2021, 14:17

Chave de Impressão: Z7z80  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 4 folhas

Av. do Comercio s/nº - Centro / Miranda do Norte - MA / CEP: 65.495-000 - CNPJ: 25.453.894/0001-04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/04/2021, às 14:17.



40

**LAUDO TÉCNICO**

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 396          |
| RUBR.         |              |

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 25.453.894/0001-04, prestaram para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO-MA, CNPJ 01.612.327/0001-87, os serviços técnicos abaixo relacionados.

**DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA**

**1. OBJETO**

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA.

**2. PRAZO**

A obra foi executada de acordo com o cronograma, no período de 24/06/2020 a 24/03/2021.

**3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA

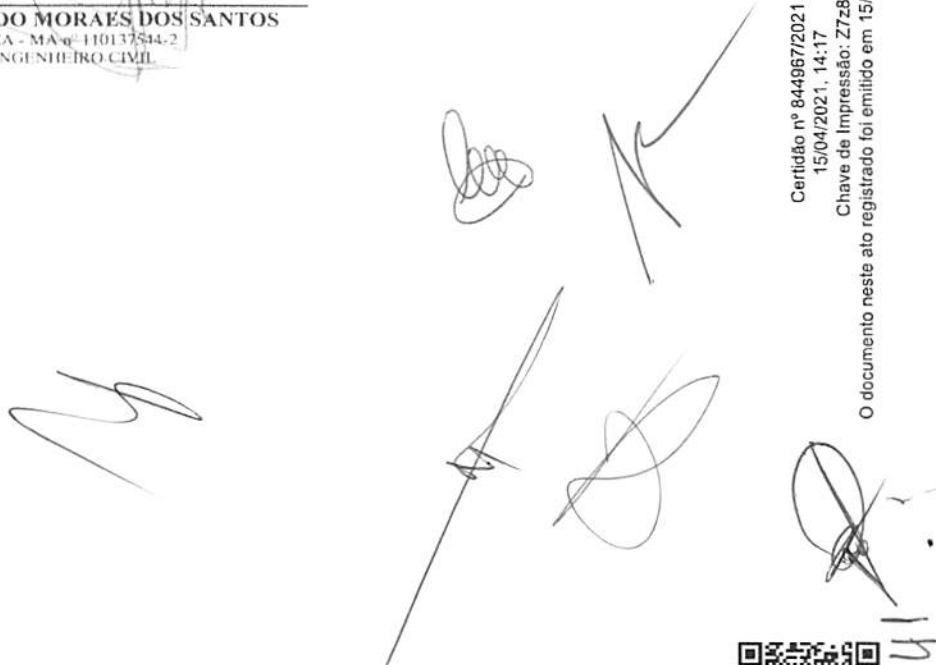
JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0.

**4. CONCLUSÕES FINAIS**

Concluo que os serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Maranhãozinho-MA, estão condizente com as normas vigentes regulamentadoras brasileiras, que foram devidamente concluídos e entregues, obedecendo rigorosamente os prazos e os padrões de qualidade.

São Luís-MA, 14 de abril de 2021.

  
 \_\_\_\_\_  
**ERONILDO MORAES DOS SANTOS**  
 CREA - MA nº 110137544-2  
 ENGENHEIRO CIVIL



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 844967/2021, em 15/04/2021 emitida em



Certidão nº 844967/2021  
 15/04/2021, 14:17

Chave de Impressão: Z7z80

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/04/2021 e contém 1 folhas



LAUDO TÉCNICO

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 597          |
| RUB.          |              |

Atesto, para os devidos fins de comprovação, a capacidade técnica que o profissional JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA, Engenheiro Civil, registrado sob o nº CREA-MA 110096141-0, juntamente com a empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS FIDELI CNPJ 25.152.801/0001-04, possui para a DEFEITIÇA

Handwritten signatures and initials scattered on the page, including a large 'M' on the left, a signature at the top right, a signature in the middle right, a signature at the bottom right, and initials 'ZH' at the bottom right.

# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Folha 7/7

**CONTRATANTE: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.453.894/0001-04, denominada CONTRATANTE, Av. do Comércio, s/n, Bairro Centro, CEP: 65.495-000, Miranda do Norte – MA.

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PRÓC. 070600/1202 1 |
| FLS. 598            |
| RUB.                |

**CONTRATADO: JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA**, brasileiro, Título profissional: Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA-MA nº 110808942-9, inscrito no CPF sob o nº 080.286.053-20.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por **prazo indeterminado** a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

- I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;
- II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;
- III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;
- IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;
- V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 horas semanais.

**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 06 salários mínimos, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 6.270,00 (Seis mil, duzentos e setenta reais).

**CLÁUSULA SEXTA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Luís-MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Luís-MA, 19 de junho de 2020

JACI DA CONCEIÇÃO SILVA  
BX EMPREENDEND TRANSP SERV EIRELI

JOSÉ ORLANDO TEIXEIRA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2620244/2020, emitido em 25/06/2020.  
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 1), anexado por e-mail em 25/06/2020







**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|  |
|--|
| CANTANHEDE/MA                            |
| PROC. 07.0600/1202 /                     |
| FLS. 599                                 |
| PUB. <input checked="" type="checkbox"/> |

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs


**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº 0128580119996 SESP e CPF nº 019.795.913-00, **D E C L A R A**, perante a Prefeitura Municipal de Cantanhede/Ma, que o **Sr. Jose Orlando Teixeira Engenheiro Civil, CPF nº 080.286.053-20, CREA nº 110096141-0**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda que, se inevitável a substituição será feita por profissional com qualificação técnica ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Junho de 2021.

  
Patricio Mendes dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador

  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080.286.053-20  
CREA: 110096141-0





**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706004202 1 |
| FLS. 600           |
| RUB. ✓             |


Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs






ANEXO

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESA CONFORME ITEM 5.2.3 g

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº 0128580119996 SESP e CPF nº 019.795.913-00, **D E C L A R A**, que disponibilizará de equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Julho de 2021.

  
Patricio Mendes dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador



|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 601         |
| RUB.          |             |

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**


Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs

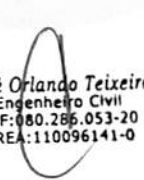
**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM  
QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

**Declaro** que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Cantanhede/Ma.**

Miranda do Norte-Ma, 07 de Junho de 2021.

  
Patrício Mendes dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador

  
José Orlando Teixeira  
Engenheiro Civil  
CPF: 080.286.053-20  
CREA: 110096141-0

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/1202 |
| FLS.          | 602         |
| RUB.          |             |

**Balanco Patrimonial de Encerrado 31/12/2020.**

| ATIVO                                      |                     | PASSIVO                                 |                     |
|--|---------------------|---|---------------------|
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE DISPONÍVEL</b>     |                     | <b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE EXIGÍVEL</b>  |                     |
| Caixa                                      | 214.533,68          | Fornecedor                              | 12.456,35           |
| Bancos c/Movimento                         | 851.653,20          | Convênio/Valores a repassar             | 25.660,00           |
| Duplicatas a receber                       | 1.526.335,62        | Contas a Pagar                          | 91.202,56           |
| Estoques                                   | 1.536.747,83        | Obrigações Trab. e Previd.              | 9.024,36            |
| <b>**Total do Ativo Não Circulante**</b>   | <b>4.129.270,33</b> | Obrigações Tributárias                  | 56.841,26           |
|  |                     | Outras Obrigações                       | -                   |
|  |                     | <b>**Total Passivo Não Circulante**</b> | <b>195.184,53</b>   |
| Realizável a Longo Prazo                   |                     | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>               |                     |
| <b>IMOBILIZADO</b>                         |                     | Capital Social                          | 3.000.000,00        |
| Máquinas e Equipamentos                    | 176.520,36          | Result. Do Exercício                    | 1.129.931,10        |
| Instalações Comerciais                     | -                   | <b>**Total do Patrimônio Líquido</b>    | <b>4.129.931,10</b> |
| Móveis e Utensílio                         | 36.851,26           |   |                     |
| Computadores e Periféricos                 | -                   |   |                     |
| (-)Depreciação Acumulada                   | (17.526,32)         |   |                     |
| <b>**Total do Realizável a Longo Prazo</b> | <b>195.845,30</b>   |   |                     |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                      | <b>4.325.115,63</b> | <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                 | <b>4.325.115,63</b> |

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Isaac da Conceição Silva*  
Isaac da Conceição Silva  
CPF: 932.508.273-04  
Sócio Administrador

*Deniliana Sousa de Moraes*  
Deniliana Sousa de Moraes  
CRC - MA: 9678-O

*[Handwritten signatures and initials]*

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600112021 |
| FLS.          | 603          |
| RUB.          |              |

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO****1. RECEITA OPERACIONAL BRUTA**

|                          |              |                     |
|--------------------------|--------------|---------------------|
| 1.1-Venda de Mercadorias | 3.096.502,06 |                     |
| 1.2-Venda de Serviços    | -            | <b>3.096.502,06</b> |

**2. DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA**

|                                |            |                     |
|--------------------------------|------------|---------------------|
| 2.1- I S S Faturado            | -          |                     |
| 2.2- IRPJ S/Vendas             | -          |                     |
| 2.3- CSLL S/ Vendas            | -          |                     |
| 2.4- Imposto Federal - Simples | 596.514,20 | <b>(596.514,20)</b> |

**3. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA****2.499.987,86****4. CUSTOS OPERACIONAIS**

|                                    |              |                       |
|------------------------------------|--------------|-----------------------|
| 4.1- Custo das Mercadorias vendida | 1.112.475,36 |                       |
| 4.1- Custo dos Serviços prestados  | -            | <b>(1.112.475,36)</b> |

**5. LUCRO BRUTO****1.387.512,50****6. DESPS. OPERACIONAIS**

|                            |             |                     |
|----------------------------|-------------|---------------------|
| 6.1-Desps. Comerciais      | 111.741,35  |                     |
| 6.2-Desps. Administrativas | 115.987,25  |                     |
| 6.3-Desps. Financeiras     | 28.002,58   |                     |
| 6.4-Desps. Tributárias     | 68.695,48   |                     |
| 6.5- Rec. Financeiras      | (66.845,26) | <b>(257.581,40)</b> |

**7. LUCRO/PREJ. OPERACIONAL****1.129.931,10**

8. Receita./Desp. Ñ Operacionais

10. Provisão IRPJ

11. Provisão CSLL

**12. LUCRO DO EXERCÍCIO****1.129.931,10**

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Isaac da Conceição Silva*  
Isaac da Conceição Silva  
CPF: 932.508.273-04  
Sócio Administrador

*Deniliana Sousa de Moraes*  
Deniliana Sousa de Moraes  
CRC - MA 9678-O

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 07060021202 |
| FLS.          | 604         |
| RUB.          |             |

**Demonstrativos Financeiros - 2020**

Índices de Liquidez Geral (ILG), Solvência Geral (ISG), Liquidez Corrente (ILC) e Endividamento Geral (IEG)

|   |                                     |              |                                      |
|---|-------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| ILG = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$         | $\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$ | <b>21,16</b> | <b>Índice de Liquidez Geral</b>      |
| ISG = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$                  | $\frac{4.325.115,63}{195.184,53} =$ | <b>22,16</b> | <b>Índice Solvência Geral</b>        |
| ILC = $\frac{\text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$         | $\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$ | <b>21,16</b> | <b>Índice Liquidez Corrente</b>      |
| ILS = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$             | $\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$ | <b>21,16</b> | <b>Índice de Liquidez Seca</b>       |
| ILI = $\frac{\text{Disponibilidade}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$              | $\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$ | <b>21,16</b> | <b>Índice de Liquidez Imediata</b>   |
| ILG = $\frac{\text{At. Ñ Circ. (+) Real.L/Prazo}}{\text{Passivo Não Circulante}} =$ | $\frac{4.129.270,33}{195.184,53} =$ | <b>21,16</b> | <b>Índice de Endividamento Geral</b> |
| EG = $\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}} =$                   | $\frac{195.184,53}{4.325.115,63} =$ | <b>0</b>     | <b>Índice de Endividamento Geral</b> |

**\*Participação do Capital Próprio**

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}} = \frac{4.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 = 9548,72\%$$

**\*Participação do Capital de Terceiros**

$$\frac{\text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{195.184,53}{4.129.931,10} \times 100 = 472,61\%$$

**\*Garantia do capital Próprio ao Capital de Terceiros**

$$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Não Circulante}} = \frac{4.129.931,10}{195.184,53} \times 100 = 211591,11\%$$

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Isaac da Conceição Silva*  
Isaac da Conceição Silva  
CPF: 932.508.273-04  
Sócio Administrador

*Deniliana Sousa de Moraes*  
Deniliana Sousa de Moraes  
CRC - MA: 9678-O

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 605         |
| RUB.          |             |

**Demonstrativos Financeiros - 2020**

Análise Econômico -Financeiro em 31 de dezembro de 2020.

**\*Composição de Endividamento Curto Prazo**

Passivo Não Circulante =  $\frac{195.184,53}{195.184,53} \times 100 = 10000,000\%$   
 Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. =  $\frac{195.184,53}{195.184,53}$

**\*Composição de Endividamento Longo Prazo**

Passivo Não Circulante =  $\frac{-}{195.184,53} \times 100 = 0,000\%$   
 Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. =  $\frac{195.184,53}{195.184,53}$

**\*Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circ.(+)Passivo Não Circ. =  $\frac{195.184,53}{4.325.115,63} \times 100 = 451,282\%$   
 Ativo Total =  $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

**\*Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Cir.(-)Realiz.L/P =  $\frac{195.845,30}{4.325.115,63} \times 100 = 452,809\%$   
 Ativo Total =  $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

**\*Imobilizado de Patrimônio Líquido**

Ativo Não Circ.(-)Realizável L/P =  $\frac{195.184,53}{4.129.931,10} \times 100 = 472,610\%$   
 Patrimônio Líquido =  $\frac{4.129.931,10}{4.129.931,10}$

**\*Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões =  $\frac{1.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 = 2612,49\%$   
 Ativo Total =  $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

**\*Rentabilidade do Investimento Total**

Resultado Antes das Provisões =  $\frac{1.129.931,10}{4.129.931,10} \times 100 = 2735,96\%$   
 Patrimônio Líquido =  $\frac{4.129.931,10}{4.129.931,10}$

**\*Capital Próprio S/Passivo Total**

Patrimônio Líquido =  $\frac{4.129.931,10}{4.325.115,63} \times 100 = 9548,72\%$   
 Passivo Total =  $\frac{4.325.115,63}{4.325.115,63}$

**\*Capital de Giro Próprio**

(+)Ativo Não Circulante = 4.325.115,63  
 (+)Realizável L/Prazo = 0  
 (-)Passivo Não Circ. = 195.184,53  
 (=)Capital de Giro Próprio = 4.129.931,10

Miranda do - MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Isaac da Conceição Silva*  
 Isaac da Conceição Silva  
 CPF: 932.508.273-04  
 Sócio Administrador

*Deniliana Sousa de Moraes*  
 Deniliana Sousa de Moraes  
 CRC - MA: 9678-O

*05*

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 806          |
| RUB.          | f            |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI** é uma sociedade Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede e foro na cidade de Miranda do Norte-MA, com início de atividades em 27/05/2016.

Tendo como objeto social (CNAE);

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal;

1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo;

2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção;

2511-0/00 - Fabricação de estruturas metálicas;

2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;

2542-0/00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;

3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto;

3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;

4120-4/00 - Construção de edifícios;

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica;

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;

4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;

4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

4391-6/00 - Obras de fundações;



**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001202 1 |
| FLS.          | 607          |
| RUB.          |              |

- 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5099-8/01 - Transporte aquaviário para passeios turísticos;
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê;
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente;
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

**2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS****3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

**BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ nº.: 25.453.894/0001-04 NIRE nº.: 21600142512

Endereço: Avenida do Comercio SN

Centro CEP: 65.495-00 Miranda do Norte - MA

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 608          |
| RUB.          |              |

**3.2) Direitos e obrigações**

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

**3.3) Imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

**3.4) Ajuste de avaliação patrimonial**

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

**3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas**

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

**3.6) Impostos Federais**

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

**4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

A empresa não possui um passivo relacionado à empréstimos e financiamentos, junto às instituições financeiras nacionais.

**5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

**6) CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), totalmente integralizado.

**7) IMOBILIZADO**

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, conforme descrição abaixo:

|                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| Máquinas e Equipamentos             | 176.520,36         |
| Móveis e Utensílio                  | 36.851,26          |
| (-)Depreciação Acumulada            | <u>(17.526,32)</u> |
| **Total do Realizável a Longo Prazo | 195.845,30         |

**8) EVENTOS SUBSEQUENTES**

O empresário declara inexistência de fatos ocorridos subseqüentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Miranda do Norte - MA, 31 de Dezembro de 2020.

*Isaac da Conceição Silva*  
Isaac da Conceição Silva  
CPF: 932.508.273-04  
Sócio Administrador

*Deniliapa Solís de Moraes*  
Deniliapa Solís de Moraes  
CRC - MA: 9678-O



|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004202 ✓ |
| FLS.          | 609          |
| RUB.          | ✓            |

## TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, DENILIANA SOUSA DE MORAES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 009678, inscrito no CPF n° 00393377318, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                |                           |
|----------------------------------|----------------|---------------------------|
| CPF                              | N° do Registro | Nome                      |
| 00393377318                      | 009678         | DENILIANA SOUSA DE MORAES |

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 15:13 SOB N° 20210517700.  
PROTOCOLO: 210517700 DE 19/04/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102760339. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.  
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/04/2021.  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROCA         | 0706001/1202 J |
| FLS.          | 610            |
| RUB.          | ✓              |

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

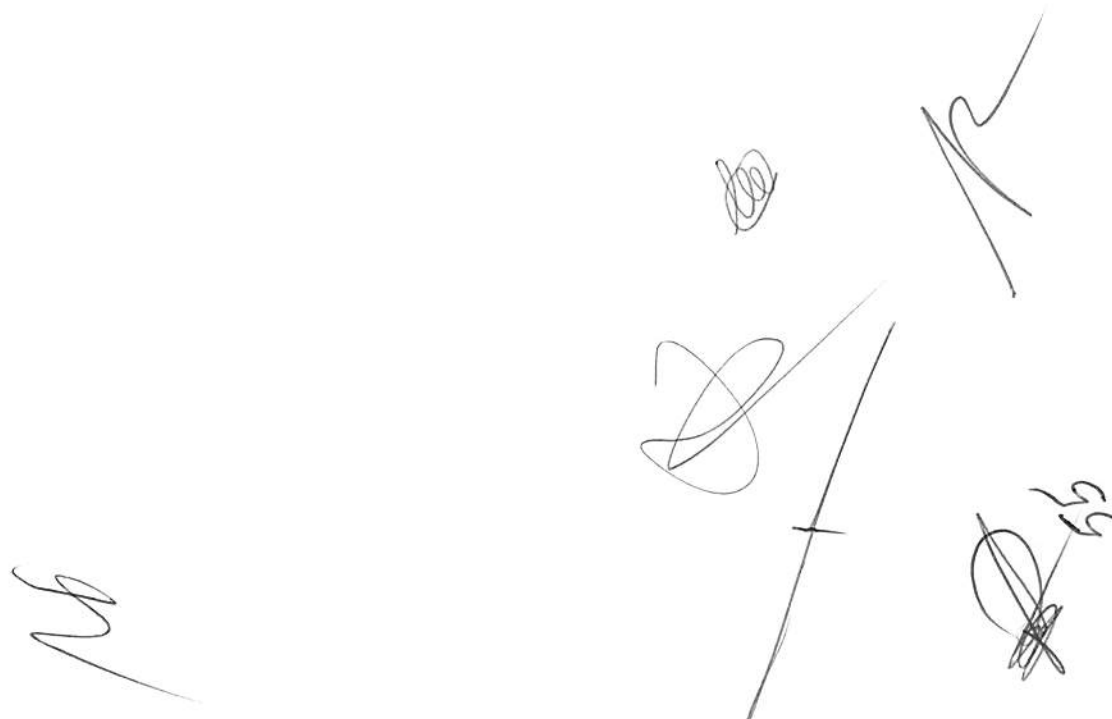
O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI, município Miranda do Norte, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, Número de Registro (NIRE) 21600142512.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/08/2016

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Miranda do Norte, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
ISAC DA CONCEICAO SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 932.508.273-04  
Representado por: DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CRC/MA 009678  
PROCURADOR, CONTADOR



## Termo de Encerramento

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/202 ↓ |
| FLS.          | 677 ↓        |
| RUB.          | ↓            |

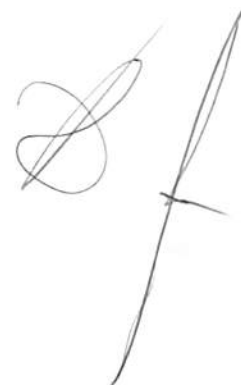
Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 133, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI.

Miranda do Norte, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
ISAC DA CONCEICAO SILVA  
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador  
CPF 932.508.273-04  
Representado por: DENILIANA SOUSA DE MORAES  
CRC/MA 009678  
PROCURADOR, CONTADOR





|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 07060012021 |
| FLS.          | 672         |
| RUB.          | +           |

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                           |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF                              | Nome                      |
| 00393377318                      | DENILIANA SOUSA DE MORAES |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 08:56:37 SOB N° 20210601280.  
PROTOCOLO: 210601280 DE 30/04/2021. NIRE: 21600142512.  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

|               |              |
|---------------|--------------|
| <b>JUCEMA</b> |              |
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 613          |
| RUB.          |              |

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12103049647 em 04/05/2021, protocolo 210601280. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

|                     |  |
|---------------------|--|
| Nome Empresarial:   | BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI |
| Número de Registro: | 21600142512                                      |
| CNPJ:               | 25453894000104                                   |
| Município:          | Miranda do Norte                                 |

#### Identificação de Livro Digital

|                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro:           | DIÁRIO                  |
| Número de Ordem:         | 3                       |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome                      | CRC/OAB  |
|--------------|---------------------------|----------|
| 00393377318  | DENILIANA SOUSA DE MORAES | MA009678 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2021 08:56:42 SOB Nº 20210601280.  
PROTOCOLO: 210601280 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103049647. NIRE: 21600142512.  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 04/05/2021





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00002259  
Nome: DENILIANA SOUSA DE MORAES CPF: 003.933.773-18  
CRC/UF n.º MA-009678/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 02.08.2021  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 003.933.773-18 Controle : 5411.6038.6038.6352



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca de Itapecuru-Mirim/MA  
Secretaria de Distribuição

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202/1 |
| FLS. 675            |
| RUB. <i>f</i>       |

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS - 1ª INSTÂNCIA

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial** a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **B X EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, empresa cadastrada no CNPJ sob o nº 125.453.894/0001-04, sediada o Município de Miranda do Norte/MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Público Bandeira de Melo de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão. Eu, *[assinatura]*, Secretário(a) Judicial Substituto, consultei, digitei, subscrevo e assino. Itapecuru-Mirim/MA, **28 de maio de 2021.**

*[assinatura]*  
**Renato Pereira dos Santos**

Distribuidor Judicial  
Matrícula 043836

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser do destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO ITAPECURU-MIRIM/MA

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias



Sede: Fórum Desembargador "Raimundo Público Bandeira de Melo",  
Rua Baillio Simão, s/n.º, Centro CEP 65485-000 fone: (98) 3463-1231

*[assinatura]*  
CONFERE COM ORIGINAL - SELO DE AUTENTICAÇÃO NO VERSO



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706002/2021 |
| FLS.          | 676          |
| RUB.          | f            |

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 05/07/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

25.453.894/0001-04

#### OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 05/07/2021

Selo digital de segurança: 2021.CTD.R1SO.XHW0.0P8E.216E.8K0G

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/2021 |
| FLS. 617           |
| RUB. ✓             |

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs

**ANEXO XV**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.453.894/0001-04**, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº **0128580119996 SESP** e CPF nº **019.795.913-00**, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2º. Da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Junho de 2021.

Patricio Mendes dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060042021 |
| FLS. 618          |
| RUB. ✓            |


Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº 0128580119996 SESP e CPF nº 019.795.913-00, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Junho de 2021.

  
Patricio Mendes dos Santos  
CPF:019.795.913-00  
Procurador





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 619          |
| RUB.          | ↓            |

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 17:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 25.453.894/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.B6A3.E268.B699 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202/1 |
| FLS. 620            |
| RUB.                |

**Certifico que nesta data (06/07/2021 às 17:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 932.508.273-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60E4.B721.5A62.6825 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)





|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/12021 |
| FLS.          | 621          |
| RUB.          |              |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **25.453.894/0001-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:04:25 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L1JI060721170425

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070600/2021 |
| FLS. 622          |
| RUB. f            |

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ISAC DA CONCEICAO SILVA**

CPF/CNPJ: **932.508.273-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:05:19 do dia 06/07/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MO9P060721170519

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |  |                                     |                    |
|--|----------------------------|--|-------------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI   |                            |  | Protocolo: MAC2101292590            |                    |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)  |                            |  |                                     |                    |
| NIRE (Sede)<br>21600142512   | CNPJ<br>25.453.894/0001-04 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>10/08/2016 | Início de Atividade<br>27/05/2016   |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida DO COMERCIO, N° SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000   |                            |  |                                     |                    |
| <b>Objeto</b><br>77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação. |                            |  |                                     |                    |
| Capital<br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)   |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)        | Prazo de Duração<br>Indeterminado   |                    |
| Titular<br>Nome<br>ISAC DA CONCEICAO SILVA   | CPF<br>932.508.273-04      | Administrador<br>S                             | Início do Mandato<br>24/09/2018     | Término do Mandato |
| Dados do Administrador<br>Nome<br>ISAC DA CONCEICAO SILVA  | CPF<br>932.508.273-04      | Início do Mandato<br>05/03/2020                | Término do Mandato                  |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>23/04/2021  | Número<br>20210517700      | Ato/eventos<br>223 / 223 - BALANCO             | Situação ATIVA<br>Status SEM STATUS |                    |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela<br>1 - NIRE: 21900334328   |                            | CNPJ: 25.453.894/0002-87                       |                                     |                    |
| Endereço Completo<br>RODOVIA BR. 135 KM. 132, N° SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000   |                            |  |                                     |                    |

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706001/1202 |
| FLS. 624           |
| RUB.               |



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|   |                          |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI                          | Protocolo: MAC2101292590 |
| Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) |                          |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADECJHLK.



MAC2101292590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário Geral

*[Handwritten signatures and marks]*

69  
2 de 2

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 0706001/1202/ |
| FLS.          | 625           |
| RUB.          |               |

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: |             | Protocolo: MAC2101292634                  |   |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21600142512<br>CNPJ 25.453.894/0001-04   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
| Endereço Completo DO COMERCIO, N° SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000                                   |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |   |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223   | 20210517700 | 23/04/2021                                | BALANCO   |
| 223   | 20200353713 | 20/05/2020                                | BALANCO   |
| 002   | 21900334328 | 01/05/2020                                | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                              |
| 002   | 21600142512 | 16/03/2020                                | TRANSFORMACAO   |
| 002   | 21600142512 | 16/03/2020                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 307   | 20190847379 | 17/07/2019                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223   | 20190236370 | 12/03/2019                                | BALANCO   |
| 002   | 20180740903 | 16/11/2018                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 315   | 20160368928 | 10/08/2016                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090   | 21200941736 | 10/08/2016                                | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 21:23:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFVGTBEK**.



MAC2101292634

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

*(Handwritten signatures and initials)*

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 626         |
| RUB.          |             |

## DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/08/2016, NIRE: 21200941736, CNPJ: 25.453.894/0001-04, estabelecido(a) na AVENIDA DO COMERCIO, SN, CENTRO, Miranda do Norte - MA, CEP: 65495-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Miranda do Norte - MA, 10/07/2019

*SAC DA CONCEIÇÃO SILVA*  
ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA  
Sócio

*Eldo Alves dos Santos*  
ELDO ALVES DOS SANTOS  
Sócio/Administrador

\* Este documento foi

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO RFI A VISTA DO MARANHÃO  
AFONSO PEDRO GONÇALVES DIAS  
Núcleo de Registro  
Rua do Comércio, 147 - Boa Vista do Maranhão - MA

----- RECONHECIMENTO 023603 -----  
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:  
(1) ISAC DA CONCEIÇÃO SILVA, (2) ELDO ALVES DOS SANTOS  
Boa Vista do Maranhão-MA, 16 de julho de 2019. Em test. \_\_\_\_\_ da  
verdade.

MARIA VALNE DE ASSIS LIMA - Estremamente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 8,80 + FERT: R\$ 0,00 = TOTAL: R\$ 8,80. Selo: .

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031928794

Selo de Fiscalização  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão  
Reconhecimento  
de Firma  
000031928794

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 15:02 SOB Nº 20190847379.  
PROTOCOLO: 190847379 DE 17/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903252019. NIRE: 21200941736.  
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 17/07/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060042021 |
| FLS. 627          |
| RUB. ✓            |

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **25.453.894/0001-04**, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº **0128580119996 SESP** e CPF nº **019.795.913-00**, **D E C L A R A**, para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

( ) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar 123/2006

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante, **D E C L A R A**, ainda que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Cantanhede-Ma.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Julho de 2021.

Patricio Mendes dos Santos  
CPF:019.795.913-00  
Procurador





**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060042021 |
| FLS. 628          |
| RUB. ↓            |

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs

**ANEXO VII**

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:


Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021, bem assim com as condições, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com Edital

Manteremos valida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos Conhecimentos dos locais e das condições da execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a esta Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Junho de 2021.

  
Patricio Medeiros dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador





**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – CPL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE- MA**

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706004202 / |
| FLS. 629           |
| RUB. f             |

Ilmo. Sr.  
Presidente e demais membros da CPL.  
Data da Sessão: 07/07/2021 às 08:00hs


**ANEXO XIV**

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5 "a" do Edital)**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Av do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/MA, representado pelo seu **Procurador Sr. PATRICIO MENDES DOS SANTOS** carteira de identidade nº 0128580119996 SESP e CPF nº 019.795.913-00, **D E C L A R A**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 009/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Cantanhede/Ma.

Miranda do Norte-Ma, 07 de Julho de 2021.

  
Patricio Mendes dos Santos  
CPF: 019.795.913-00  
Procurador

A MUNICIPIO DE CANTANHEDE

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

**APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507000869**  
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 07060041202 |
| FLS. 630          |
| RUB. ✓            |

ICP  
Brasil

Fabio Henrique Ferreira de Pinho

ICP  
Brasil

Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

FÁBIO H. PINHO - Nº de Série do Certificado: 34DFD8D6D4CE72B6637506880E5DF92F

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 15810EEFF2C6A180220D7B613918CFCA

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507000869  
Controle Interno: 0000021775001002510  
Data de Emissão: 06/07/2021

**ATENÇÃO:**

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Gerais, Especiais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. As Condições Gerais, Especiais e Particulares deste seguro estão disponíveis no SITE da SEGURADORA e, a qualquer tempo, sua versão física poderá ser fornecida mediante solicitação à Seguradora. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000869 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão> Consulta de apólice de seguro garantia.

|                    |
|--------------------|
| CANTANHEDE/MA      |
| PROC. 0706009/2021 |
| FLS. 631           |
| RUB. <i>f</i>      |

**FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES**

**DADOS DO SEGURADO**

NOME: MUNICIPIO DE CANTANHEDE CNPJ OU CPF: 06.156.160/0001-00  
ENDEREÇO: PC PAULO RODRIGUES, 01 - CENTRO  
CEP: 65465-000 CIDADE: Cantanhede UF: MA

**DADOS DO TOMADOR**

NOME: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI CNPJ OU CPF: 25.453.894/0001-04  
ENDEREÇO: AV DO COMERCIO, SN - CENTRO  
CEP: 65495-000 CIDADE: Miranda do Norte UF: MA

**LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE**

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): R\$ 5.694,23  
MODALIDADE: GARANTIA DO LICITANTE

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

**COBERTURAS CONTRATADAS**

| COBERTURAS            | IMPORTÂNCIA SEGURADA | PRÊMIO LÍQUIDO | INÍCIO DE VIGÊNCIA | FIM DE VIGÊNCIA |
|-----------------------|----------------------|----------------|--------------------|-----------------|
| GARANTIA DO LICITANTE | R\$ 5.694,23         | R\$ 201,80     | 06/07/2021         | 05/11/2021      |

\*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

**OBJETO DO SEGURO**

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador adjudicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

O objeto do seguro das coberturas adicionais estão detalhadas na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 014902021000107757000869 no site da susep: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). e acesse: Serviços ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep nº 15414.615952/2020-90. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 06/07/2021



Fabio Henrique Ferreira de Pinho



Leandro Evangelista Poli

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          |              |
| RUB.          |              |
| SUSEP:        | 202032933    |

**DADOS DO CORRETOR**

NOME: AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

CNPJ OU CPF: 23.592.605/0001-14

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

**DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO**

**CUSTO DO SEGURO**

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido:             | R\$ 201,80        |
| Adicional de Fracionamento: | R\$ 0,00          |
| Custo de Apólice:           | R\$ 0,00          |
| IOF:                        | R\$ 0,00          |
| <b>Prêmio Total:</b>        | <b>R\$ 201,80</b> |

**FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO**

| Parcela | Valor      | Vencimento |
|---------|------------|------------|
| 1       | R\$ 201,80 | 13/07/2021 |



**CONDIÇÕES ESPECIAIS****SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202 ✓ |
| FLS.          | 633 ✓         |
| RUB.          | ✓             |

**1. Objeto:**

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também Garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**I – Riscos Declarados:** Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento;

**I – Prejuízos:** Perda pecuniária comprovada decorrente da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

**4.1. Reclamação:** o Segurado comunicará a Seguradora da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

**4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:**

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

**4.2. Caracterização:** quando a Seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do Tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a Seguradora emitir o relatório final de regulação.

**5. Rescisão do Contrato de Seguro:**

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

**6. Disposições Gerais:**

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do Tomador perante o Segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem

|               |                  |
|---------------|------------------|
| CANTANHEDE/MA |                  |
| PROC.         | 07-0600/1202     |
| RES.          | com a legislação |
| RUB.          |                  |

como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do Tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a Seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do Segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o Segurado concorda que a Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

#### 7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

#### CAPÍTULO III - CONDIÇÕES PARTICULARES

1. Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.



**CONDIÇÕES GERAIS****1. OBJETO:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. DEFINIÇÕES:**

Aplicam-se a este seguro as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada Segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (Segurado) e particulares (Tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a Seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do Tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o Segurado.

**3. ACEITAÇÃO:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a Seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o Ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

**4. VALOR DA GARANTIA:**

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**5. PRÊMIO DO SEGURO:**

- 5.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à Seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o Tomador não houver pagado o prêmio nas datas conveniadas.
- 5.2.1. Não paga pelo Tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a Seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A Seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao Tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

**6. VIGÊNCIA:**

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela Seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

**7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:**

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.
- 7.2. A Seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.
- 7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a Seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.
- 7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;
- 7.4. Caso a Seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao Segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

**8. INDENIZAÇÃO:**

- 8.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:
- I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou
- II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do Tomador, cobertos pela apólice.
- 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:
- 8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.
- 8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.
- 8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.
- 8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do Tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.
- 8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do Tomador no contrato principal, o Segurado obriga-se a devolver à Seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

**9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:**

- 9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da Seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:
- a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.
- 9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice

publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

**10. SUB-ROGAÇÃO:**

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do Segurador, os direitos a que se refere este item.

**11. PERDA DE DIREITOS:**

O Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses: I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do Tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o Segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

**12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:**

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo Segurado ou beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

**13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:**

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

**14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:**

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo Segurado ou devolução da apólice;

II – quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

**15. RESCISÃO CONTRATUAL:**

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do Segurado ou da Seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade Seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do Segurado, a sociedade Seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio | Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % Do Prêmio |
|---|-------------|---|-------------|
| 15/365  | 13          | 195/365   | 73          |
| 30/365  | 20          | 210/365   | 75          |
| 45/365  | 27          | 225/365   | 78          |
| 60/365  | 30          | 240/365   | 80          |
| 75/365  | 37          | 255/365   | 83          |
| 90/365  | 40          | 270/365   | 85          |
| 105/365   | 46          | 285/365   | 88          |
| 120/365   | 50          | 300/365   | 90          |
| 135/365   | 56          | 315/365   | 93          |
| 150/365   | 60          | 330/365   | 95          |
| 165/365   | 66          | 345/365   | 98          |
| 180/365   | 70          | 365/365   | 100         |

*[Handwritten signatures and initials]*



15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

**16. CONTROVÉRSIAS:**

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo Segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o Segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a Seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

**17. PRESCRIÇÃO:**

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

**18. FORO:**

As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

**19. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 07.06004/2021 |
| FLS.          | 638           |
| RUB.          |               |



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

|                           |
|---------------------------|
| CANTANHEDE/MA             |
| PROC. <u>070600412021</u> |
| FLS. <u>639</u>           |
| RUB. <u>4</u>             |

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Essor Seguros S.A, CNPJ 14525684000150, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR01490\_01072021\_184803\_161**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.


Rio de Janeiro, 01 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 200202235
- DATA DO PROTOCOLO: 16/03/2020
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- ARQUIVAMENTO: 20200202235
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 640          |
| RUB.          |              |

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTYxMTMxNDlfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTI5ODk5MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP200](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDAzMTYxMTMxNDlfQ29udHJhdG9fTUUFQMjAwNTI5ODk5MC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP200))

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070000/1202/1 |
| FLS.          | 641           |
| RUB.          |               |



### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

### Miranda do ...

Visualizar mapa ampliado



Exibir mapa ampliado

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
  - Nota Avulsa
  - Auto de Infração

### Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.







|                   |
|-------------------|
| CANTANHEDE/MA     |
| PROC. 070600/2021 |
| FLS. 642          |
| RUB.              |

## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

**CNPJ** : 25.453.894/0001-04

**Data da Emissão** : 27/05/2021

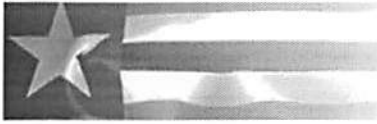
**Hora da Emissão** : 09:09:41

**Código de Controle da Certidão** : F337.20F1.7AA3.8A0C

**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/05/2021, com validade até 23/11/2021.

[Página Anterior](#)



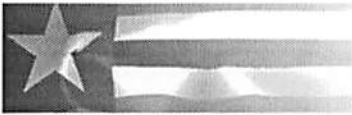
Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 167850/21  
**Data de Validade:** 29/09/2021  
**Data de Emissão:** 01/06/2021 06:45:09  
**Inscrição Estadual:** 125826419  
**CPF/CNPJ:** 25453894000104  
**Razão Social:** BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 07060011202 ✓ |
| FLS.          | 643 ✓         |
| RUB.          | ✓             |



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

Nº da Certidão: 037834/21

Data de Validade: 29/09/2021

Data de Emissão: 01/06/2021 06:47:17

Inscrição Estadual: 125826419

CPF/CNPJ: 25453894000104

Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

|                     |
|---------------------|
| CANTANHEDE/MA       |
| PROC. 070600/1202 ✓ |
| FLS. 694            |
| RUB. ✓              |

|                           |
|---------------------------|
| CANTANHEDE/MA             |
| PROC. <u>0706004/2021</u> |
| FLS. <u>643</u>           |
| RUB. <u>↓</u>             |



### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

### Miranda do ...

Visualizar mapa ampliado



Exibir mapa ampliado

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.



|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 070600/2021 |
| FLS.          | 646         |
| RUB.          |             |



### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clíque aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

### Miranda do ...

Visualizar mapa ampliado



Exibir mapa ampliado

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





### Endereço da prefeitura:

AVENIDA DO COMERCIO S/N - CENTRO  
Cep: 65.495-000  
E-mail: miranda.tributos@gmail.com

### Suporte Online

Clique aqui. Tire suas dúvidas com um de nossos atendentes.

Miranda do ...  
Carregar mapa ampliado



Exibir mapa ampliado

### Verificar Autenticidade

Selecione o tipo do Documento

- Alvará
- Certidão
- Documentos da Ação Fiscal
- Nota Avulsa
- Auto de Infração

### Confirmação

Prezado Contribuinte

Documento válido e emitido pelo Portal de Tributos Municipais!

Em caso de dúvidas, entre em contato conosco através do telefone (98)3235-7787.





|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706004/2021 |
| FLS.          | 698          |
| RUB.          |              |

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 25.453.894/0001-04

Razão social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade        | Número do CRF          |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 16/04/2021              | 16/04/2021 a 13/08/2021 | 2021041603261218719657 |
| 28/03/2021              | 28/03/2021 a 26/04/2021 | 2021032804423526708820 |
| 09/03/2021              | 09/03/2021 a 07/04/2021 | 2021030903194022383571 |
| 18/02/2021              | 18/02/2021 a 19/03/2021 | 2021021803322280333456 |
| 30/01/2021              | 30/01/2021 a 28/02/2021 | 2021013004492247791049 |
| 11/01/2021              | 11/01/2021 a 09/02/2021 | 2021011104362088595364 |
| 23/12/2020              | 23/12/2020 a 21/01/2021 | 2020122305485069017931 |
| 04/12/2020              | 04/12/2020 a 02/01/2021 | 2020120404030652625900 |
| 15/11/2020              | 15/11/2020 a 14/12/2020 | 2020111503392432244360 |
| 27/10/2020              | 27/10/2020 a 25/11/2020 | 2020102705112010188302 |
| 08/10/2020              | 08/10/2020 a 06/11/2020 | 2020100804455042936202 |
| 19/09/2020              | 19/09/2020 a 18/10/2020 | 2020091904483128577006 |
| 31/08/2020              | 31/08/2020 a 29/09/2020 | 2020083104481431659607 |
| 12/08/2020              | 12/08/2020 a 10/09/2020 | 2020081205270869711358 |
| 24/07/2020              | 24/07/2020 a 22/08/2020 | 2020072405042295818678 |
| 05/07/2020              | 05/07/2020 a 03/08/2020 | 2020070504322146435073 |
| 16/03/2020              | 16/03/2020 a 13/07/2020 | 2020031602564521749051 |
| 26/02/2020              | 26/02/2020 a 24/06/2020 | 2020022601534046505657 |
| 07/02/2020              | 07/02/2020 a 07/03/2020 | 2020020701180210064090 |
| 16/01/2020              | 16/01/2020 a 14/02/2020 | 2020011614493876413890 |
| 18/12/2019              | 18/12/2019 a 16/01/2020 | 2019121805371046461108 |
| 26/11/2019              | 26/11/2019 a 25/12/2019 | 2019112605530088566098 |
| 04/11/2019              | 04/11/2019 a 03/12/2019 | 2019110404125277444291 |
| 16/10/2019              | 16/10/2019 a 14/11/2019 | 2019101605051276341231 |
| 27/09/2019              | 27/09/2019 a 26/10/2019 | 2019092715304226595899 |
| 08/09/2019              | 08/09/2019 a 07/10/2019 | 2019090804095095474700 |
| 19/08/2019              | 19/08/2019 a 17/09/2019 | 2019081903493593014793 |
| 28/07/2019              | 28/07/2019 a 26/08/2019 | 2019072803445614768080 |



CANTANHEDE/MA

PROC. 07060011202 1

FLS. 649

RUB. ↓

## Validação de certidão de débitos emitida

|               |                |
|---------------|----------------|
| CANTANHEDE/MA |                |
| PROC.         | 0706001/1202 ↓ |
| FLS.          | 650            |
| RUB.          | ↓              |

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão

Regularização


|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 651          |
| RUB.          |              |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844813**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **12/04/2021**  
 Data de Emissão: **12/04/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas: 

## Status (1)

Mostrar 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar: 

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 12/04/2021 - 16:04:55 |            |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros






CREA-MA


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 0706001 12021 |
| FLS.          | 652           |
| RUB.          | 7             |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844559**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **08/04/2021**  
 Data de Emissão: **08/04/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

**Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.**

**Válido em todo território nacional.**

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO          | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|-------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO | 08/04/2021 - 14:33:53 |            |

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 653          |
| RUB.          |              |

MENU

### DETALHES DA CERTIDÃO

#### Detalhe

Número: **826836**

Ano: **2020**


Data de Cadastro: **12/03/2020**

Data de Emissão: **13/03/2020**

Tipo:

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de  
impressão da certidão 

#### Notas (4)

Descrição

**A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado**

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 0706001/2021 |
| FLS.          | 654          |
| RUB.          |              |

MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **844967**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **14/04/2021**  
 Data de Emissão: **15/04/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar  registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

| SITUAÇÃO             | DATA - HORA           | OBSERVAÇÃO |
|----------------------|-----------------------|------------|
| DOCUMENTO EMITIDO    | 14/04/2021 - 09:21:23 |            |
| BOLETO EMITIDO       | 14/04/2021 - 09:21:37 |            |
| DOCUMENTO PAGO       | 14/04/2021 -          |            |
| DOCUMENTO PROCESSADO | 14/04/2021 - 12:19:12 |            |

mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último


CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210517700
- DATA DO PROTOCOLO: 23/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- ARQUIVAMENTO: 20210517700
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/12021 |
| FLS.          | 655          |
| RUB.          | f            |


 Balanço ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMxNDEyMjdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDIyNTIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE210C](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA0MjMxNDEyMjdfQmFsYW5jb19NQUUyMTAwNDIyNTIwLnBkZg==/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE210C))



# AUTENTICIDADE DE LIVROS

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202_1 |
| FLS.          | 656           |
| RUB.          |               |

- PROTOCOLO: 210601280
- DATA DO PROTOCOLO: 14/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600142512
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

 Termo de Autenticação (<https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/MjAyMTA1MDQwODU2NDFlVGVybW9BdXRlbnRpY2FjYW9lTUFFMjEwMDQzODAyMF8yMTA2MDEyODAcGRm/download/2/pessoa/17522/>)



**CRCMA**  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO MARANHÃO

|               |              |
|---------------|--------------|
| CANTANHEDE/MA |              |
| PROC.         | 070600/12021 |
| FLS.          | 657          |
| RUB.          |              |

SÃO LUÍS 14.07.2021

**Consulta certidão eletrônica:**

**DHP Nº MA/2021/00002259 É VÁLIDA**

Impressão : 04.05.2021

Validade : 02.08.2021

**Profissional :**

Nome : DENILIANA SOUSA DE MORAES

Número Registro CRC : MA-009678/O - CONTADOR

CPF : 003.933.773-18

Finalidade : BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

**Consultado em 14 de julho de 2021 .**

Sair



LOGIN NUCER  
CANTANHEDE/MA  
PROC. 0706001/2021  
FLS. 658  
RUB. 7

## Consultar/Validar Certidões

Por CPF/CNPJ

Por Código Validação



Não sou um robô

reCAPTCHA  
Privacidade - Termos

CPF/CNPJ

25.453.894/0001-04

CONSULTAR

### Certidões

| Código de Verificação       | Data de Solicitação | Data de Emissão | Data de Validade | Tipo        |
|-----------------------------|---------------------|-----------------|------------------|-------------|
| 2021CTD07TA8V8HD0C484UORAL7 | 05/07/2021          | 05/07/2021      | 04/08/2021       | ESPECIAL    |
| 2021CTDR1SOXHW00P8E216E8K0G | 05/07/2021          | 05/07/2021      | 04/08/2021       | FALENCIA_CO |

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600-1202-1 |
| FLS.          | 659           |
| RUB.          | 7             |

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

|                                   |                                   |   |  |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|
| <b>NIRE (Sede)</b><br>21600142512 | <b>CNPJ</b><br>25.453.894/0001-04 | <b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>10/08/2016 | <b>Início de Atividade</b><br>27/05/2016 |
|-----------------------------------|-----------------------------------|---|--|

**Endereço Completo**

Avenida DO COMERCIO, Nº SN, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000

**Objeto**

77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43-30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01- Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agencias de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

|   |  |  |  |   |  |
|---|--|--|--|---|--|
| <b>Capital</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)   |  | <b>Porte</b><br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |  | <b>Prazo de Duração</b><br>Indeterminado                |  |
| <b>Capital Integralizado</b><br>R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)   |  |  |  | CANTANHEDE/MA<br>PROC. 0700001/2021<br>FLS. 661<br>RUB. |  |
| <b>Titular</b>  |  |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>ISAC DA CONCEICAO SILVA  |  | <b>CPF</b><br>932.508.273-04                   |  | <b>Administrador</b><br>S                               |  |
|   |  |  |  | <b>Início do Mandato</b><br>24/09/2018                  |  |
|   |  |  |  | <b>Término do Mandato</b><br>                           |  |
| <b>Dados do Administrador</b>   |  |  |  |   |  |
| <b>Nome</b><br>ISAC DA CONCEICAO SILVA  |  | <b>CPF</b><br>932.508.273-04                   |  | <b>Início do Mandato</b><br>05/03/2020                  |  |
|   |  |  |  | <b>Término do Mandato</b><br>                           |  |
| <b>Último Arquivamento</b>  |  |  |  | <b>Situação</b><br>ATIVA                                |  |
| <b>Data</b><br>23/04/2021   |  | <b>Número</b><br>20210517700                   |  | <b>Ato/eventos</b><br>223 / 223 - BALANCO               |  |
|   |  |  |  | <b>Status</b><br>SEM STATUS                             |  |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b>  |  |  |  |   |  |
| 1 - NIRE: 21900334328   |  | CNPJ: 25.453.894/0002-87                       |  |   |  |
| <b>Endereço Completo</b><br>RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN , POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000 |  |  |  |   |  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 21:23:11 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ADECJHLK.



MAC2101292590

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

Secretário Geral

## CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

|               |             |
|---------------|-------------|
| CANTANHEDE/MA |             |
| PROC.         | 07060012021 |
| FLS.          | 662         |
| RUB.          | ✓           |

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

| NIRE 21600142512<br>CNPJ 25.453.894/0001-04   |             | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |   |
|---|-------------|---|---|
| Endereço Completo DO COMERCIO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Miranda do Norte/MA - CEP 65495-000 |             |   |   |
| <b>Arquivamentos Posteriores</b>  |             |   |   |
| Ato   | Número      | Data                                      | Descrição   |
| 223   | 20210517700 | 23/04/2021                                | BALANCO   |
| 223   | 20200353713 | 20/05/2020                                | BALANCO   |
| 002   | 21900334328 | 01/05/2020                                | ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE                              |
| 002   | 21600142512 | 16/03/2020                                | TRANSFORMACAO   |
| 002   | 21600142512 | 16/03/2020                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 307   | 20190847379 | 17/07/2019                                | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223   | 20190236370 | 12/03/2019                                | BALANCO   |
| 002   | 20180740903 | 16/11/2018                                | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL                      |
| 315   | 20160368928 | 10/08/2016                                | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA                                 |
| 090   | 21200941736 | 10/08/2016                                | CONTRATO  |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2021, às 21:23:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OFVGTBEK**.



MAC2101292634

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça


Secretário(a) Geral



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

|               |               |
|---------------|---------------|
| CANTANHEDE/MA |               |
| PROC.         | 070600/1202 1 |
| FLS.          | 663           |
| RUB.          | 4             |

- PROTOCOLO: 190847379
- DATA DO PROTOCOLO: 17/07/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21200941736
- ARQUIVAMENTO: 20190847379
- EMPRESA: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI

 Solicitação de Enquadramento ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTYzMzgzMjk2XzE5MDg0NzM3OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/M](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNTYzMzgzMjk2XzE5MDg0NzM3OS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/M))

RESULTADO DA APÓLICE/ENDOSSO - Nº: 014902021000107757000869000000

**Tipo de Registro:** 1  
**Código do Ramo:** 0775  
**Tipo de Movimento:** 0001 - Emissão de apólice  
**Referência da Emissão:** 2 - Emissões com Outras Referências  
**Tipo de Segurado:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Segurado:** 06.156.160/0001-00  
**Tipo Tomador:** 1 - Pessoa Jurídica  
**CNPJ/CPF Tomador:** 25.453.894/0001-04  
**Razão Social do Segurado:** MUNICIPIO DE CANTANHEDE  
**Data do Envio:** 08/07/2021  
**Data da Emissão:** 06/07/2021  
**Data de Início da Vigência:** 06/07/2021  
**Data de Fim de Vigência:** 05/11/2021  
**Código da Moeda:** 790  
**Prêmio Emitido(Moeda):** 201,80  
**Prêmio Emitido(R\$):** 201,80  
**Adicional de Fraclonamento:** 0,00  
**Custo de Apólice:** 0,00  
**IOF:** 0,00  
**Nº de Registro do Produto:** 15414.615952/2020-90

[Voltar](#)